

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2018**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 25 de abril de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/200.208/18	Promoção extraordinária por ato de bravura	Adalberto Duarte da Silva – IPJ 1ª CL	Comissão: Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Pedro Espindola de Camargo e Dr. Adriano Garcia Geraldo	fls. 245/251

**DECISÃO: por maioria, INDEFERIDA a promoção extraordinária. Por unanimidade, DEFERIDO o elogio.**

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**